Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 283

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13.12.24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Josué de Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o Aporte para aquisição de equipamentos de ar condicionado para as capelas mortuárias dos bairros Alto Alegre e Santos Dumont, somos sabedores que momentos de dor não possuir um ar condicionado no ambiente reflete o momento difícil vivido por famílias, principalmente devido aos períodos de frio e calor intenso, amenizandoos extremos climáticos no espaço.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	16	ACESC - Administração Cemitérios Serviços Funerarios
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para aquisição de 04 Ar Condicionado de 18mil BTUS. Sendo 02 ar condicionado de 18mil BTUS para a Capela Mortuaria do Bairro Santos Dumont e 02 Ar condicionado de 18mil BTUS para Capela Mortuaria do Bairro Alto Alegre.
Valor Total	R$ 16.800,00	Dezesseis mil e oitocentos reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 16.800,00	Dezesseis mil reais e oitocentos reais.
Valor Total:	R$ 14.556.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Josué de Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA